DECRETO Nº 2.461/2004

"ATRIBUI À JUNTA MÉDICA NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.255/03 A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica atribuída à Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 2.255/03, a realização de perícia na servidora ***Maria da Luz Kengg da Silva*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, de acordo com o Parecer nº 094/2004 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – À perícia de que trata o *caput* deste artigo, aplicam-se as mesmas disposições do Decreto supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE OUTUBRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/10/2004